



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Questões Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social
Sub-eixo: Ênfase na Questão Urbana

MILITARIZAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO: pelo direito básico de existir nas favelas do Rio de Janeiro

TATIANA DAHMER PEREIRA ¹

RESUMO

O estudo foca na militarização em territórios de favelas na cidade e conexões com a judicialização da política. Apresenta formas de resistência de movimentos de mulheres em favelas na cidade do Rio de Janeiro (RJ). Com base na conexão entre acirramento da militarização e incremento do genocídio da população negra em comunidades faveladas na cidade, o recurso à judicialização tem-se apresentado como um instrumento, se não de enfrentamento, ao menos de visibilidade da violência estatal. No entanto, ele se mostra insuficiente para conter a violação dos direitos dessa população – e refletiremos sobre esse porquê.

Palavras-chave: Militarização. Judicialização. Favela. Questão Urbana

MILITARIZATION AND JUDICIALIZATION: for the fundamental existence right in Rio de Janeiro's slums

ABSTRACT

Our study focus on the militarization of slums in Rio de Janeiro (RJ). Deals with forms of resistance constructed by women's movements from slums and their connections with the judicialization of politics. Based on the connection between the intensification of militarization and the black population's genocide increasing in slum communities in the city of Rio de Janeiro (RJ), the use of judicialization has been presented as an instrument, if not of coping, at least of visibility, denaturalization and temporary containment in relation to state violence. However, it proves being insufficient in containing the violation of the rights of this population – and we will reflect on this why.

1 Professor com formação em Serviço Social. Programa De Pós Graduação Em Serviço Social E Desenvolvimento Regional Universidade Federal Fluminense

APRESENTAÇÃO

O trabalho em questão, com foco nas formas de resistência de mulheres em favelas, trata da militarização desses territórios na cidade do Rio de Janeiro (RJ) e conexões com a judicialização da política, expressando limites do acesso aos direitos na modernidade periférica do capitalismo ocidental.

Em contexto de acirramento da crise estrutural do Capital (MÉSZÁROS, 2009) refletimos sobre formas de resistência construídas por distintos caminhos por parte de movimentos de mulheres de favelas. O ensaio consiste em uma apresentação parcial de pesquisa em curso, com base em dados encadeados com a fundamentação teórico-conceitual, recurso a fontes hemerográficas e documentais.

No primeiro momento, situamos a questão central com base nos conteúdos da pesquisa. Problematizamos essas questões não a partir do que nos aparece atualmente, mas de origens e marcas específicas da forma social do Capital na formação social brasileira. A seguir, com base na conexão entre acirramento da militarização, incremento do genocídio da população negra em comunidades faveladas na cidade do Rio de Janeiro (RJ), o recurso à judicialização tem-se apresentado como um instrumento, se não de enfrentamento, ao menos de visibilidade, de desnaturalização e de contenção temporária em relação à violência estatal. Entretanto, ele se mostra insuficiente para conter a violação dos direitos dessa população – e refletimos sobre este limite.

Entre tais caminhos, a judicialização, como instrumento utilizado nos embates entre esferas de gestão federal, estadual e municipal das políticas públicas, tem-se constituído como instrumento tático para movimentos de mulheres no enfrentamento de violações do Estado em relação às populações faveladas na cidade. Discorremos aqui que esse rumo não se descola de uma tendência na dinâmica de acumulação capitalista: com o aprofundamento da crise do valor, mediações da política subjugam-se crescentemente às ações institucionais submetidas à esfera do judiciário.

Considerando o limite de espaço, expomos premissas e fundamentos conceituais iniciais sobre o impacto da militarização do espaço urbano no Rio de Janeiro sobre a vida das mulheres negras² em favelas na cidade na contemporaneidade. Fazemos isso examinando uma característica peculiar das últimas décadas: a intensificação do que é denominado de “militarização” do espaço na cidade — a despeito do término formal da ditadura civil-militar

2 Não temos por intenção “falar por” ou objetificar quem mencionamos como foco de nossa reflexão: as mulheres negras atingidas pela militarização – mas, sim, em contribuir com a visibilidade para processos de lutas por existências e de resistências em curso, especialmente para a formação acadêmica.

brasileira e da redemocratização em curso no País, a partir dos anos 1980. É importante ressaltar o quanto a visibilidade dessa questão emerge a partir das formas de resistência e denúncias realizadas por aquelas diretamente impactadas por essa constituição. A reflexão trata da constituição histórica da formação social racialmente sexista e generificada³, como determinação fundante da ocupação e do uso do espaço urbano e seus reflexos na contemporaneidade brasileira em contexto de crise estrutural do Capital — tendo por caso emblemático a cidade do Rio de Janeiro (RJ), a partir de pesquisa acadêmica em curso⁴.

Este é um tema relevante para refletirmos sobre a natureza da formação do espaço urbano em país capitalista periférico, no início do século passado, associada ao controle e à ideia de ordem para integração subalterna à dinâmica monopolista da acumulação. Em nosso caso, expressões fenomênicas, consequências de “marcadores” que distinguem seres humanos nessa sociabilidade, sempre se fazem presentes, ainda que de formas distintas: a permanente criminalização racializada, materializada sobre pessoas negras e indígenas — por meio de extermínios em tempos recentes por parte da ação estatal, com impactos classistas e generificados distintos.

Tratamos da noção de militarização das cidades não como um fenômeno atual nem como processo evolutivo — todavia, não é possível dissociá-lo da forma originária do instituto moderno disciplinador de ordem e de progresso. Com o endurecimento de limites para a extração de valor e o incremento da violência espoliativa da forma neoliberal de valorização financeira e de mercantilização de todas as dimensões da vida — essa crise tem-se tornado central e impactado particularmente a vida das mulheres negras.

O tema em foco traz desafios por ser vital entender como a dinâmica societária atual atinge distintamente diferentes seres humanos que integram segmentos de uma classe trabalhadora que se forma com características específicas no País, complexificada pelo movimento devastador do Capital.

Parte-se do reconhecimento que essa sociedade nunca se conformou com uma identidade homogênea — possui sexos, identidades de gênero, vivências de sexualidades e de afetos, raças, geracional e expressa valores regionais e culturais distintos. Além disso, referimos, na atualidade, a um contingente de pessoas que, a partir do acirramento da crise do Capital e da lógica de desenvolvimento (como desdobramentos violentos da obsessiva busca pela ideia de progresso), passa a ser acentuadamente tratada como contingente sobrando, descartável, intensificando a já histórica prática genocida do Estado capitalista

3 Utilizamos aqui a adjetivação “generificado” relativa ao conceito de gênero.

4 Apoiada pelo CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Brasil.

contra essas populações.

Situamos primeiro o que entendemos por militarização do espaço urbano nas favelas e nas periferias brasileiras na contemporaneidade — relacionando essa forma atual às raízes de nossa formação social, mas refletindo sobre o que há de específico no agora. Em segundo, apresentamos como essa violência do Estado, institucionalizada, enfrenta resistências e formas de organização na cidade do Rio de Janeiro (RJ), tendo à frente essas mulheres — que chamam a atenção para a especial tônica racista dessa prática e a visibilidade que imprimem aos seus devastadores impactos.

Por fim, os caminhos institucionais construídos não expõem, necessariamente, uma finalidade, um planejamento no investimento dos recursos — vinculando essa prática genocida ao sentido do extermínio como parte do movimento predatório da crise capitalista. Portanto, a construção de formas de resistência por parte dessas mulheres, em articulação com entidades de defesa de direitos humanos, conforma-se em algo bastante significativo para o enfrentamento dessas questões estruturais.

1. A permanente militarização da vida na cidade do Rio de Janeiro

A palavra “militarização” é amplamente utilizada e tem sido cada vez mais banalizada no trato de questões relacionadas à dinâmica social cotidiana. Tem-se mostrado como um termo bastante recorrente, que expressa uma realidade concreta de crescente ocupação dos espaços por forças coercitivas, sob a justificativa de garantia da ordem e de provisão de segurança pública.

A militarização não se associa meramente à explícita instituição formal de dinâmicas belicistas na modernidade. Ela se consolida, no mundo ocidental moderno, como um recurso primeiro de ordenamento e de imposição de valores anunciados como civilizatórios, acompanhando o que reconhecemos como o movimento sociometabólico predatório do Capital (MÉSZAROS, 2009) nessa forma social.

No campo das Ciências Políticas, em estudos relacionados à institucionalidade na História brasileira, o termo se associa à preocupação com a extensão do poder e com o grau de autonomia das forças armadas em relação à burocracia estatal e aos governos no Brasil (ZAVERRUCHA, 1999)⁵. Entretanto, desde o primeiro quartel do século XX, observa-se a denúncia consistente do caráter histórico de associação entre a produção social da forma e o controle do espaço urbano — que tem como cerne marcações importantes raciais,

5 ZAVERRUCHA (1998, p.182) considera que a militarização pode ser compreendida como “[...] um processo de adoção e emprego de modelos, métodos, conceitos, doutrinas, procedimentos e pessoal militares em atividades de natureza policial, dando assim uma feição militar as questões de segurança pública”.

classistas e generificadas.

Em narrativas dissonantes⁶ de uma ideia de história única e hegemônica, encontramos elementos sobre a formação social brasileira real, que ocorre “para dentro”, como ajuste violento e impositivo ao que se espera de um projeto colonialista de criação de uma nação, da formação da ideia de Brasil moderno (IANNI, 1990). Essa dimensão coercitiva e violadora estrutura permanentemente a formação social brasileira, à medida que nossa colonização e conformação como país escravista têm por base as marcas racistas, a separação classista e os sexismos como seus elementos identitários de nossa sociabilidade.

Batista (2003) expõe como a dimensão racializada de apartação e de violência contra as pessoas negras escravizadas nutre a construção do medo e da naturalização dessa crescente militarização das políticas de segurança pública como estratégia de resposta ao que ela nomeia como a “construção social do medo na cidade”. Nossa ocupação territorial foi marcada pelo belicismo comum ao período colonialista, como expressão moderna de invasão de terras do então nomeado “Novo Mundo”⁷. Desde a expansão marítima e da instituição do comércio triangular (WILLIAMS, 2012)⁸, a noção de território se difunde e se associa a uma perspectiva de conquista e de domínio de terras, necessária à expansão mercantil e base dessa globalização primeira que se iniciou em 1492 (HARVEY, 2004). A imposição colonialista, feita pelo poder bélico, desenha-se ao longo de todo o litoral brasileiro na construção de fortes — e de espaços portuários sob domínio do que se conformaria como Marinha — de proteção territorial contra invasões dos franceses (entre os séculos XVI e XIX). Esse desenho demonstra, ao mesmo tempo, uma lógica arquitetônica europeia de proteção territorial em relação ao externo, mas centralmente visa a assegurar condições de integração mercantil desse lugar importador de mão de obra escravizada e de

6 MOURA (2014), GONZALES (1982), NASCIMENTO (2016), IANNI (1998) entre outros.

7 A resignificação do uso da violência e do poder belicista a partir da ascendência de uma ideia civilizatória de razão é algo relevante para pensarmos a Modernidade. Eilenberger (2019) expõe como, a partir do Renascimento, ocorre, desde a Europa, uma mudança no modo de pensar, quanto não se atribui mais às forças cósmicas da natureza a matriz explicativa do mundo e esta se volta ao indivíduo. Uma das conseqüências é a centralidade da busca do controle e de domínio daquilo que apresenta “externalidade” ao sujeito: a redefinição da noção de natureza, o que se nomeia como humano e como o “outro”. Tem por base a violência da colonialidade como o que alimenta “[...] diversas teorias que fizeram do negro o meio do caminho no desenvolvimento do macaco até o homem” (FANON, 2008, p.33). Esse controle é construído por meio de uma determinada forma colonialista de conhecimento — e do incremento do fetichismo sobre os instrumentos e a tecnologia.

8Discordamos de Williams (2012), que considera o impulso colonizador como um movimento de busca de valorização mercantil para, como conseqüência, impor a dominação racial. A noção de valor não pode ser dissociada de uma questão originária de afirmação da centralidade de formas específicas “civilizatórias”, daquilo que se afirma como cerne do que é reconhecido como humano, originário da própria formação renascentista e, posteriormente, iluminista europeia que se impõe ao mundo ocidental.

exploração extrativista — em dimensões de controle interno e para fora. Sob o pretexto da construção de um projeto moderno de nação, após a Abolição da escravatura no Brasil (1888), é recorrente a ação de cunho belicista por parte do Estado em relação aos que ocupam os espaços públicos pautados no pressuposto eurocêntrico do trabalho como disciplinador e civilizador, como forma de “integração”. Sem construir uma noção trans-histórica de militarização, cabe-nos reconhecer os elementos de controle sobre vidas tratadas de forma desumanizada, que findavam por se constituir como ameaças às dinâmicas que aqui se instalavam.

Chamamos a atenção para a distinção da noção de violência da de militarização. Ainda que a militarização naturalize e estabeleça códigos de disciplina e de guerra, impondo um cotidiano de ordem, ela pode ser entendida como uma expressão de violência — mas a leitura sobre essa categoria compreende contribuições mais amplas e profundas.

A militarização, como forma de expressão de domínio territorial, não ocorre por si e com essa finalidade — mas como elemento intrínseco dinamizador da produção de valor, que possui materialidades particulares em cada lugar, mas em interconexão com blocos de poder geopolíticos e com relações imperialistas. Envolve e dinamiza recursos e interesses não convergentes que se atrelam à indústria da produção de armas, de munições, de estratégias de controle e de dominação, a pretexto de uma noção idealizada e universalizada de segurança. Para tanto, produz alvos, enuncia inimigos constituídos como motes que justifiquem essa dinamização destrutiva do valor. Por uma forma própria eurocêntrica e marcada pela imposição de uma supremacia da branquitude, sua marca central da dinamização econômica tem sido a questão racial⁹ em uma forma específica de constituição patriarcal.

Quanto à ordem como base para o progresso e a necessária disciplinarização de pessoas ex-escravizadas ou descendentes para integração forçada ao “trabalho livre”, impuseram-se tanto claras ações de coerção pela via da militarização, a exemplo da condicionalidade da alforria aos negros que se voluntariassem a lutar na Guerra do Paraguai (1864-1860), quanto da criminalização por meio do aparato legal¹⁰.

9 Sinalizamos para a centralidade do alvo destrutivo da indústria bélica tanto em grandes guerras quanto na sua conformação nos primórdios do colonialismo escravista, como tempos inaugurais da era moderna, que converge para uma perspectiva racializada e de registros étnicos de distinção do “outro” – o “negro” (cuja nomeação é uma construção europeia, segundo Mbembe, 2018), os indígenas, os judeus, ciganos, os muçulmanos (na contemporânea “guerra” contra o terror), são exemplos claros disso.

10 Do século XIX para o XX o governo de Floriano Peixoto criou, por decreto legislativo, mecanismo para a repressão de capoeiras, “vagabundos” e ébrios, com a instalação da Colônia Correcional em Ilha Grande, no atual município de Angra dos Reis. Sucedem-se ao longo dos anos, diversas leis de controle e de punição da vagabundagem, com alvo claro sobre pessoas ex-escravizadas (SANTOS, 2004).

Essa dimensão coercitiva, que em lapsos de períodos democráticos republicanos autoriza o uso discricionário da repressão contra determinados grupos, sempre esteve presente em nossa trajetória, associada a recurso importante da modernização. A “guerra aos vagabundos” (BOTELHO, 2018), como algo permanente em nossa trajetória, assume formas distintas, mas possui em comum sempre o mesmo foco de quem aqui é assim socialmente nomeado — a população preta e indígena, tipicamente de povos originários latino-americanos e (ex-escravizados) africanos, empobrecida, aqueles(as) que não são tratados como humanos, reforçando seu lugar de inferioridade e de integração subalterna, “à margem” do acesso e do usufruto do que se produz socialmente como riqueza.

Tanto no campo jurídico como na materialidade das ações institucionais, o controle coercitivo da vida social se faz cada vez mais presente, e noções de “democracia” e de “Estado de Direito” são algo bastante esvaziado de sentido para aqueles (as) que vivem nas favelas da cidade do Rio de Janeiro, por exemplo.

As raízes do neoliberalismo — a partir de incrementos tecnológicos impulsionados pelas guerras mundiais, que obtiveram êxito em investir no crescente aniquilamento de postos de trabalho (vivo), expandindo a subjugação ao trabalho morto — combinam o descolamento do valor da dimensão produtiva e a necessária flexibilização de leis trabalhistas (à medida que se esgarça a possibilidade de existência de trabalho) e abertura para o fluxo de capitais combinada à forte repressão de movimentos de trabalhadores (as). Exemplos pioneiros ocorrem no Chile do ditador Augusto Pinochet (1973-1990) sob os ensinamentos da Escola de Chicago (EUA), e originam mais especificamente nos Estados Unidos de Richard Nixon (1969-1974) e de Ronald Reagan (1981-1989) e na Inglaterra de Margaret Thatcher (1979-1990).

Essa mesma tecnologia, que permite “saltos” produtivos de intensificação na produção de mercadorias sem a correspondente absorção de mão de obra, passa a ser utilizada crescentemente sob o pretexto positivo da integração, como mecanismos de controles sobre as vidas, que derrubam barreiras entre o público e o privado, naquilo que Zuboff (2015) nomeia como o “grande outro” (*the big other*). Os processos de monitoramento territorial, dos padrões de consumo, das relações políticas de repressão e de coerção construídos em esforços de gestão da crise mundial na qual mergulhamos nos anos de 1970, fazem-se mais presentes e fortes desde os anos 1990, como algo endógeno e relacionado à necessidade de assegurar “paz” e ordem para a produção de espaços atrativos para investimentos e para especulação (ARANTES, 2002) como forma de extração de valor.

Tal binômio de combinação entre guerra e ocupação territorial, no que dinamiza o

econômico — o bélico e a terra — reatualiza-se com vistas à extração do valor, à medida que o Capital se defronta com seu limite lógico de crescimento (KURZ, 2004). Batista (2003) nos mostra como a construção da justificativa de “guerra às drogas” traz tais emblemas de extermínio e de construção de “inimigos” da sociedade como seu *modus operandi*.

O que problematizamos aqui é o quanto esse processo de militarização da vida se intensifica não como uma estratégia clara com determinados fins, mas como expressão de um processo caótica e irracionalmente destrutivo como expressão do aprofundamento da crise do Capital, potencializando algo que sempre lhe foi inerente: sua dimensão predatória seletiva em cima do que é passível de desumanização.

2. Alvos no urbano: sínteses parciais relacionadas à generificação e à racialização no espaço

Nesse segundo momento, sinalizamos para uma questão relevante, que emana desses movimentos denunciando invisibilidades históricas relacionadas a essa forma constitutiva da sociedade brasileira. Nas chaves de pensamento e de qualificação em estudos de gênero e mesmo de relações sociais de sexo no Brasil, prevalecem como referências para as políticas públicas abordagens que nomeiam a violência de gênero como algo bastante específico, e a distinguem conceitualmente da violência urbana.

A construção histórica de estudos que assimilam o impacto da violência urbana a um determinado perfil de ser humano — jovens, negros, moradores de favelas e de periferias, é um elemento importante para se visibilizar que não é algo casual a morte violenta de jovens negros como algo estruturante dessa sociabilidade. Indicadores em séries históricas¹¹ demonstram essa permanência, em crescente política de extermínio, de morte — nas palavras de Mbembe (2018), uma necropolítica. Essas mulheres, em significativa maioria mulheres negras, articulam-se há tempos em movimentos de redes, com assessoria de entidades de defesas de direitos humanos e de organizações ligadas aos movimentos de mulheres negras, bem como em instituições acadêmicas.

O propósito de integração e de fortalecimento dos movimentos já existentes é impulsionado pela constatação de invisibilidade (ou da baixa visibilidade) na produção e na formação acadêmica, de uma forma geral, quanto à questão e mesmo à frágil compreensão da centralidade da questão racial e de gênero na nossa constituição de classes sociais na formação social brasileira.

Surge desse processo a compreensão de como as violências, ainda que possuam acentos

11 Atlas da violência (edições 2017, 2018, 2019)

específicos na sua leitura em torno de quem são os sujeitos que as sofrem, não podem ser consideradas de forma simplista apenas por causa de dados quantitativos. Referimo-nos, especificamente, ao quanto se adquire visibilidade, a partir de pressões e lutas por parte de movimentos negros e de mulheres negras, sobre o quanto a violência possui especificidades em sua forma de materialização — ela não é universal nem tampouco indistinta. Se na assegurou o registro e o reconhecimento de que a violência urbana atinge mais homens jovens negros e a violência doméstica e sexual cresce significativamente entre mulheres negras nos últimos anos. No entanto, gostaríamos de reforçar algo importante para que essas conquistas não estacionem nessas formulações.

Importante estudo de Flauzina (2017) demonstra como os movimentos negros e de mulheres negras, “[...] em caminho semelhante ao que trilha o movimento de mulheres na contemporaneidade” [...] “denunciando a existência de racismo na sociedade brasileira, ‘conquista’ o que Vera Andrade (2010, p. 91) nomeia como publicização-penalização do privado”.

Portanto, essa inflexão volta a problematizar, a partir dos feminismos hegemônicos, a construção histórica realizada entre distinções das esferas pública e privada a partir de sua configuração baseadas nas determinações raciais, sociais e de gênero. O que gostaríamos de problematizar é que, a partir do acompanhamento desta pesquisa, a forma militarizada de ocupação do espaço urbano impõe à população negra, especialmente (mas não apenas) mais empobrecida, violações que se relacionam justamente com a demonstração da frágil (ou inexistente) fronteira entre o público e o privado, explicitando os impactos históricos e permanentes do extermínio, do encarceramento e da criminalização gerados pelo racismo. Concretamente, referimo-nos a como a ocupação militarizada de favelas, bem como das periferias tem, histórica e cotidianamente, imposto controle sobre corpos de homens e de mulheres, em sua maioria negros(as), com extermínio e violações com requintes de crueldade e de tortura¹². Ainda que as mulheres negras se encontrem expostas tanto à violência doméstica quanto à sexual, também se veem diretamente subjugadas à urbana — ao terem suas casas invadidas e seus filhos e entes queridos assassinados e encarcerados e suas filhas violadas ou mortas.

A naturalização de uma ideia do Estado como um mediador da ordem, ente implementador de políticas públicas, pouco tem contribuído para uma percepção clara de como,

12 Dados de 2019 do Fórum Brasileiro de Segurança Pública demonstram que “[...] 75% das vítimas da violência letal no Brasil são negras. Jovens negros morrem mais do que jovens brancos; policiais negros, embora constituam 37% do efetivo das polícias são 51,7% dos policiais assassinados; mulheres negras morrem mais assassinadas e sofrem mais assédio do que as brancas” (FBSP, novembro de 2019 – acessível em <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/a-violencia-contra-negros-e-negras-no-brasil/>).

historicamente, esse Estado capitalista periférico sempre exerceu funções que materializam cotidiana e reiteradamente o racismo estrutural (ALMEIDA, 2019) e o ordenamento patriarcal específico dessa sociedade classista, marcada pelo ódio ao “diferente”, ao branco considerado como padrão hegemônico. Como vimos, não à toa – e muito menos por atrasos civilizatórios, que essa “natureza” de ação torna-se mais explícita em sociedades periféricas, historicamente marcadas pelo colonialismo escravocrata.

Essas marcas não pertencem a um passado — se desenvolvem no movimento de sociabilidade do Capital como a sua marca civilizatória, a sua cicatriz e ferida permanente aberta. Expressam-se no incremento da criminalização sobre as pessoas negras e indígenas (majoritariamente as mais empobrecidas, dado esse legado da escravidão, de genocídios e da despossessão) e naquilo que Souza (2012) problematiza como a crescente naturalização da militarização do espaço urbano.

Nessa dinamização de transformação histórica das formas de ocupação do território, é importante ressaltar a consolidação do descrédito, por parte das populações mais empobrecidas, especialmente por parte das mulheres em favelas e periferias, quanto à dimensão protetiva do Estado sobre suas vidas, por meio da ação cotidiana da polícia, cujas violações proferidas fomentam permanente sentimento de não pertencimento ao lugar em que vivem. Com essa argumentação, Souza (2012) expõe, em tempos não muito distantes do presente, que

[...] Em face das ‘milícias’, é de se perguntar: no caso de espaços controlados não por criminosos em sentido mais corriqueiro, mas sim por (ex-) policiais corruptos e criminosos, o que resta, aos olhos da população pobre, de credibilidade do Estado, a não ser sua face repressora? O que esperar, no longo prazo, caso a “instabilidade” do varejão – venda a retalho – do tráfico semiorganizado (constantes e sangrentas disputas territoriais, na verdade disputas por mercado e pontos logisticamente estratégicos) seja substituída por uma razoável “estabilidade” de uma “paz miliciana” flanqueada por diversos arranjos e acumpliciamentos com a face formal do Estado capitalista? (SOUZA, 2012, p.120)

Essa tem sido uma questão relevante e reconhecida no trabalho de pesquisa, como o sentimento de pertença e de formulação particular de identidade de grupo, de fortalecimento que parte da dor, mas não se limita a ela, demanda diálogos e construções sobre cuidado mútuo. São elementos enriquecedores e fortes, que se transformam no cerne de uma construção cotidiana de sobrevivência à dor por parte de mulheres que têm seus filhos assassinados pelo Estado. Andrade (2010) nos traz elementos que qualificam essa questão.

[...] Aqui, radica a construção, pelo sistema penal, dos velhos e novos inimigos internos e externos da sociedade e que se dá em torno da (velha) pobreza e da (nova) exclusão, da droga, do terror e das nacionalidades (ladrões, seqüestradores, estupradores, sem terra, sem teto, desocupados, vadios, mendigos, flanelinhas, limpadores de para-brisas, criminosos ‘organizados’, traficantes, terroristas,

imigrantes, etc). Estruturalmente, a construção social da criminalidade permanece centrada nas ilegalidades dos bens e dos corpos (ANDRADE, 2010, p. 257).

A reflexão coletiva e a construção da noção de cuidado decorrem dessa condição objetiva, nesse caso, de ser pessoa negra neste mundo. Chamamos a atenção para isso, considerando a vivência e a percepção nas narrativas quanto às dificuldades objetivas impressas pelo racismo por intermédio de violências institucionais – claramente perceptíveis nos limites aos recursos institucionais de justiça, de proteção e mesmo de serviços de saúde e de possibilidades de acolhimento social, ampliando e especificando o que podemos nomear como violência urbana e sua clara distinção nos impactos raciais e de gênero.

Com base na especificidade histórica de nossa formação social e na formação estruturalmente racista dessa sociabilidade, que se materializa nas formas de ação do Estado, expusemos como, mediante a conformação de formas de resistência, mulheres negras não apenas denunciam, mas investem na construção qualitativa de ações para o enfrentamento dessa permanente violação e, especialmente, de permanência e de direito à existência nesse mundo. A construção de articulações e de redes de suporte, a partir de movimentos existentes em favelas, tem sido a forma de continuar a existir, a resistir e a denunciar o cotidiano de ameaças, de opressões e de violações; expõe a particularidade (e a invisibilidade) do cotidiano impingido às populações faveladas e periféricas na cidade do Rio de Janeiro. Essa questão não é menos importante, à medida que

[...] A ordem produzida pelo racismo não afeta apenas a sociedade em suas relações exteriores – como no caso da colonização – mas atinge, sobretudo, a sua configuração interna, estipulando padrões hierárquicos, naturalizando formas históricas de dominação e justificando a intervenção estatal sobre grupos sociais discriminados, como se pode observar no cotidiano das populações negras e indígenas [...] (ALMEIDA, 2019, p. 177).

A partir da leitura sobre essa origem, estudos (BATISTA, 2003; MENEGAT, 2019; ZACCONE, 2016) demonstram como é clara a intensificação da ação criminalizadora do Estado nos últimos anos, em relação aos(as) moradores(as) de favelas e de periferias e essa situação descola-se da histórica prática mediadora de controle e disciplinamento sobre as nomeadas ‘classes perigosas’ (CHALHOUB, 1996), passando a abertamente assumir práticas punitivas de controle ou simplesmente exterminadoras com corte classista, mas particularmente racial, com impactos específicos de gênero como elemento desta ‘nova cultura de gestão urbana’ (ARANTES, 2000).

Como vimos, essas ações afirmam facetas históricas estruturais do Estado moderno, em especial deste na sua conformação periférica do capitalismo. Menegat (2019, p.162) demonstra o quanto “[...] a História desse processo constitutivo da situação originária de um Estado de exceção à brasileira tem sua força definidora no início da década de 1990”.

Pondera que esse processo de afirmação daquilo que Loïc Wacquant nomeia como “Estado Penal”

[...] não é, portanto, o resultado dos azares eleitorais em que uma ‘direita reacionária’ pôde mobilizar conjunturalmente seu rancor contra o arranjo social dos *trinta anos gloriosos* (...). No Brasil a escalada prisional começa nos anos FHC e prosseguiu sem tréguas nos governos petistas (MENEGAT, 2019, p.69).

Essa reflexão quanto ao acirramento dessas formas de coerção como algo que se torna a tônica da materialização da ação do Estado na gestão das contradições, não se refere apenas ao incremento da população prisional, mas, ao longo dos últimos anos, nos investimentos em estruturas de controle sobre o território, de repressão quanto ao direito de ir e vir e, especialmente, nos altos números de assassinatos de jovens negros em ações policiais, em claro “genocídio do povo negro” (CARVALHO, 2016), substanciado na “forma jurídica da política de extermínio de inimigos” (ZACCONE, 2015) na cidade do Rio de Janeiro (RJ), demonstrando a anuência social e a aparência de legalidade jurídica quanto a essas ações.

A forma atual dessas ações visa à eliminação de uma população tratada como sobrança. Mas, como vimos, sua raiz está na origem de um não reconhecimento como merecedora de vida. Em contexto de esforços do Capital pela valorização especulativa do espaço, na clara significação dos territórios segundo a perspectiva belicista de ocupação como esforço de dinamização do valor, os impactos não poderiam ser mais destrutivos.

Algumas sínteses parciais no acompanhamento desses processos podem ser enunciadas aqui para continuidade dos estudos e reflexões.

A primeira refere-se à impulsão para a articulação a partir do desamparo que vivenciam e da construção advinda do racismo estrutural de responsabilização social no contexto de perda de seus filhos. Discursos presentes demonstram como, para essas mulheres, a quem lhes é interrompida abrupta e violentamente a vivência da maternidade a partir do extermínio os seus filhos, também lhes é imputada contraditoriamente, nos moldes tradicionais da responsabilização idealizada de maternidade sobre as mulheres, culpabilizações pelo que nomeiam como “ausência” no cuidado, a “negligência” como mães e no acompanhamento desses meninos – ocasionando que “[...] se perdessem”, que se envolvessem em “paradas erradas” (sic).

Essas práticas ferem como açoite misógino, elitista e racista permanentes sobre feridas abertas dessas populações específicas. Elas apresentam demanda socialmente construída e, muitas vezes, desqualificada, a partir de posturas e de cobranças institucionais. Como exemplo, mencionamos a idealização da maternidade, pautada em premissas de uma dada

divisão sexual do trabalho oriunda de formatos cristãos originários de família, sem a clara consideração de como essa formação ataca e destrói na raiz (DAVIS, 2016) o direito ao pleno exercício da maternidade e, tampouco, consideram condições estruturais e obstáculos impostos a essas mulheres no cotidiano de relações familiares. Exige-lhes formalmente, apenas, a adequação às normas, a compatibilização do que lhes é demandado socialmente na construção do cotidiano.

Outro elemento relevante é o quanto de formas distintas (por serem profundamente diferentes entre si como seres humanos), as mulheres passam a integrar-se às articulações. Ainda que em comum invistam na visibilidade da dor e na reconstrução afetiva da memória de seus filhos, enfrentando os mecanismos sociais, judiciais e midiáticos de criminalização deles, dentro da lógica de desumanização do racismo, vivem de formas distintas as potencialidades e os limites dessas organizações e os dilemas que daí emergem. O que nos parece claro é a integração pela dor, realizada por vínculos de vizinhança, a partir de outras mulheres em situações semelhantes. Se elas partem do sentimento comum de dor, de desamparo e da revolta com a criminalização e a violência sofridas, têm sido fundamentais essas articulações em rede, no sentido de construir e de ressignificar suas vidas e enfrentar a culpabilização socialmente construída.

São comuns as falas enérgicas e firmes quanto às ameaças e tentativas cotidianas de silenciamento, à medida que muitas dessas mulheres continuam a viver no mesmo espaço em que tiveram seus filhos assassinados – convivendo com aqueles que são seus algozes. Além da ameaça e da imposição do medo e desse silenciamento, em função da estrutura de relações sociais e, especialmente, que se materializa na mídia – dinamiza-se no cotidiano a criminalização social, generificada e racializada, que impõe permanentes tentativas de desqualificação de suas narrativas.

Todavia, cabe sinalizar que, como construção própria de resistência em rede, a partir de relações de fortalecimento mútuo, de cuidado e de articulação política para reivindicar justiça e reparação, tem sido um horizonte importante no cotidiano das mulheres atingidas pela violência do Estado.

No acompanhamento que realizamos de parte de grupo de mulheres¹³, para além das reuniões permanentes como espaços de troca e oficinas de reflexão e de formação coletivas, chegou-se a um ponto estratégico sobre o quanto, a partir das violências iniciais

13 Aqui referenciamos, sem identificar pessoas nominalmente, grupos de mulheres que se organizam a partir da perda de seus filhos e demais entes em situações claras de extermínio por parte da polícia militar e do exército nos espaços de favelas na cidade do Rio de Janeiro. Por questões éticas e de proteção das pessoas, consideramos importante não identificar tais redes e pessoas integrantes.

sofridas, essas mulheres vivenciam o cotidiano de violações a partir das instituições que as deveriam apoiar e orientar.

Nesse sentido, a construção coletiva a partir dessa articulação de um mapeamento institucional e de pessoas nas instituições capazes de se abrirem ao diálogo e ao acolhimento das demandas, lidando internamente com as fortes dinâmicas de racismo institucional e das estruturas patriarcais, apresentou-se como um importante passo coletivo. O primeiro movimento foi o de identificar violências sofridas no cotidiano e, entre lista numerosa, cinco centrais foram consideradas estratégicas por engendram dimensões do público e do privado e demonstrarem a sorte de opressões impingidas a partir do controle social por parte do Estado e das instituições sobre essas mulheres. As cinco violências sinalizadas, intimamente determinadas pelas estruturas racistas, classistas e patriarcais dessa sociedade, servem como mote para se pensar as orientações sobre como buscar apoio.

Junto a isso, mapeou-se o fluxo de atendimento na cidade do Rio de Janeiro e em cidades da Região Metropolitana, como São Gonçalo e alguns municípios da Baixada Fluminense. Articulou-se, em encontros, seminários e reuniões, pessoas nas instituições para a construção de compromissos éticos de acolhimento, de fortalecimento, de conduta e de enfrentamento de seus problemas.

Esse movimento se realizou a partir da definição coletiva prévia das cinco violências presentes no mapeamento: (i) Mulher que sofre violência doméstica e sexual; (ii) Pessoa que precisa de serviços para alteração e fortalecimento da identidade de gênero; (iii) Mulher com familiar no sistema prisional; (iv) Mulher com familiar assassinado em decorrência da intervenção policial; (v) Mulher vítima de violência obstétrica.

Ressaltamos o quanto cada conjunto de violações presentes na nomeação dessas violências assenta-se sobre o que refletimos na primeira parte do artigo quanto à formação racista, sexista e classista dessa sociedade periférica e da tônica da necropolítica por parte do Estado e de suas instituições.

Sinalizamos aqui que, para além da construção coletiva do registro final dessa articulação realizada por relações pessoais, institucionais por meio de oficinas, de reuniões, de sensibilizações, o "Mapeamento de fluxos de atendimento para Mulheres: estratégias e ações contra a violência institucional no rio de Janeiro" (FASE, 2019), torna-se relevante não apenas pelo seu produto final, mas pelo processo que engendra em sua construção.

Ressaltamos que a relevância dessa construção, coordenada e sistematizada na escrita

final por educadoras populares da FASE¹⁴, ONG compromissada com a defesa de direitos humanos, expressa um posicionamento-chave em tempos de destituição das responsabilidades e funções estatais quanto à proteção social e aos direitos: seu pressuposto não consiste na simples conformação de uma rede que pretenda substituir as atribuições estatais, mas, sim, que pressione as instituições a cumprirem o seu papel.

3. Considerações finais

O artigo considera a cidade específica em uma forma social particular: a urbano-industrial em país periférico, acelerada e tardiamente industrializado, capitalista dependente em sua formação e que adquire contornos na sua formação social a partir da violência. Essa construção traz algumas questões. A primeira, ainda que apareça como contraditória no plano das palavras, é a premissa de que a estrutura militarizada e violenta é a forma civilizatória, portanto, é algo inerente à dimensão coercitiva do Estado liberal capitalista. Contudo, ela extrapola em seu papel central de reprodução espacial de relações desiguais, em seu elitismo, em suas características racistas e sexistas, quando se manifesta em países periféricos.

A segunda é que, com a dinâmica de acirramento da crise do capitalismo, desde os anos 1990, a ofensiva neoliberal — que tem na financeirização sua tentativa de extração de valor — impõe manifestações estatais opressivas e, em alguma medida, reguladas (ainda que não legítimas), cada vez mais marcantes e crescentes na operacionalização no cotidiano contra sujeitos específicos – pretos(as), pobres, periféricos(as) e favelados(as), em especial nos centros urbanos, recolocando-nos o desafio de reconhecer, no campo de produções acadêmicas e das políticas públicas, a ampliação da ideia de violência (urbana) e seus impactos distintos (e distintivos) sobre determinados sujeitos.

As cidades hoje, no Brasil, devem ser lidas a partir dessa premissa histórica, de recuperação do sentido da urbanização imposta pela dinâmica violenta do tal desenvolvimento na sua faceta periférica, de subordinação do campo à cidade impulsionada pela permanente lógica de integração subalterna às dinâmicas mundiais da acumulação capitalista.

Tratamos de considerar a destruição promovida pela globalização neoliberal no mundo. De fato, em contexto contemporâneo, esta se intensifica sob a hegemonia do Capital financeiro e sua necessidade de assegurar o caráter especulativo de todas as dimensões da vida social. Prevalece como mecanismo de controle penal a violação e extermínio de vidas que

¹⁴ Rachel Barros e Suellen Guariento foram coordenadoras e redatoras do Relatório. A FASE é um organização de defesa de direitos humanos. Para conhecer melhor, acesse www.fase.org.br.

importam menos ou não importam para as condições de valorização do Capital.

Sinalizamos, a partir da compreensão que as políticas públicas de uma forma geral, crescentemente orientam-se para reforçar a perspectiva de criminalização e de estigmatização racializada e generificada da pobreza, que a noção de militarização deve ser apreendida não apenas nas manifestações das ações no “setor” da segurança pública, mas na convergência de ações estatais em diferentes campos.

Para além, esse processo consiste em uma delicada e permanente avaliação e no reconhecimento sobre limites e particularidades das instituições nessa sociabilidade no enfrentamento das suas próprias contradições constitutivas e sobre como investir coletivamente para um processo de transformação interna e articulada.

Referências

ALMEIDA, S. L. de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Editora Sueli Carneiro; Editora Pólen, 2019.

ANDRADE, V. R. Pereira de. **Horizonte de projeção do controle penal no capitalismo**

neoliberal. Depois do grande encarceramento, seminário/organização Pedro V. Abramovay, Vera Malaguti Batista – Rio de Janeiro: Editora Revan, 2010.

ARANTES, O. B. F. **Uma estratégia fatal**. A cultura nas novas gestões urbanas. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos / Otília Arantes, Carlos Vainer, Ermínia Maricato. - Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2000.

BATISTA, V. M. **Difíceis ganhos fáceis**: droga e juventude pobre no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 1998.

BOTELHO, M. L. **Guerra aos “vagabundos”**: sobre os fundamentos sociais da militarização em curso. OLIVEIRA, P. R. de; e BRITO, F. **Até o último homem**: visões cariocas da administração armada da vida social. São Paulo: Boitempo editorial, 2018.

CARDOSO, A. Escravidão e sociabilidade capitalista - um ensaio sobre inércia social. **Novos Estudos** n. 80, 2008.

CHALHOUB, S. **Cidade febril**: cortiços e epidemias na corte imperial. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1996.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

EILEMBERGER, W. **Tempo de Mágicos** – a grande década da filosofia: 1919-1929. São Paulo: Editora Todavia, 2019.

FANON, F. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1968.

FASE. **Mapeamento de fluxos de atendimento para mulheres** - estratégias e ações contra a violência institucional no Rio de Janeiro. Apoio Heinrich Bohl Stiftung (HBS). Relatório Final, 2019.

FLAUZINA, A. L. P. **Corpo negro caído no chão** – o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. Brasília: Editora Brado Negro, 2017.

GONZALEZ, L.; HASENBALG, C. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 1982. (Coleção 2 pontos, volume 3).

HARVEY, D. **Espaços de Esperança**. Spaces of Hope. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

IANNI, O. A ideia de Brasil moderno. **Resgate: Revista Interdisciplinar De Cultura**, 1(1), 19-38. Campinas, SP: UNICAMP, 1990.

KILOMBA, G. **Memórias da plantação** – episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Editora de livros Cobogó, 2019.

KURZ, R. **O colapso da modernização** – da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2004.

MBEMBE, A. **Crítica da razão negra**. Editora N-1, 2018.

MENEGAT, M. A crítica do capitalismo em tempos de catástrofe – o giro dos ponteiros do relógio no pulso de um morto. Rio de Janeiro: Editora Consequência. 2019.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Editora Boitempo, 2009.

MOURA, C. **Rebeliões da senzala**: quilombos, insurreições, guerrilhas. São Paulo: Editora Anita Garibaldi, 2014.

NASCIMENTO, A. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Editora Perspectiva, 2016

SANTOS, M. S. dos. A prisão dos ébrios, capoeiras e vagabundos no início da Era Republicana. **Revista TOPOI**, v. 5, n. 8, jan.- jun. 2004, pp. 138-169.

SOUZA, M. L. Militarização da questão urbana. **Lutas Sociais**, São Paulo, n.29, p.117-129, jul./dez. 2012.

WILLIAMS, E. **Capitalismo e Escravidão**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2012.

ZACCONE, O. **Indignos de vida**: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

ZAVERUCHA, J. “The 1988 Brazilian Constitution and its Authoritarian Legacy: Formalizing Democracy while Gutting its Essence”, **Journal of Third World Studies**, vol. XV, no. 1, Spring 1998:105-124.

ZUBOFF, S. **Big other**: surveillance capitalism and the prospects of an information civilization. *Journal of Information Technology* (2015) 30, 75–89, 2015 JIT Palgrave Macmillan.